



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 4424/2024

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 209.806.773-3.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 209.806.773-3, ocorrida em 02 de setembro de 2024, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **TEREZA MIRANDA** matrícula n.º 15941, portadora do CPF n.º 040.844.749-40.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 25 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Publicado no AMP
Expedição nº 3154
Data 14 / 11 / 2024
Página 14


Leila da Rocha
Prefeita